



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0184/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado em 22/12/2022
DOM 410

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.448/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0184/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-11.334.0015.2.269****Programa Operação Trabalho- SEMOSP**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
943	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	63.000,00
SUBTOTAL				63.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				63.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0005.2.014****Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
52	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	63.000,00
SUBTOTAL				63.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				63.000,00